



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 573/14, de 14 de julho de 2014.**

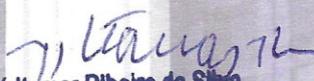
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense  
ao Missionário Eziel Santiago da Silva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Missionário Eziel Santiago da Silva, natural de Altamira-Pa, nascido em 04 de outubro de 1971, sendo filho de Moises Aranha da Silva e de Celina Santiago da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de julho de 2014.**

  
**José Itamar Ribeiro da Silva**  
Presidente

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)